

Considerando que o apoio técnico de tais elementos é de tal modo imprescindível à cabal prossecução das respetivas competências, que o número destes elementos adstritos ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal está diretamente dependente das necessidades de serviço e da complexidade das funções por aquele prosseguidas.

Considerando que, em virtude do teor e do número das investigações em curso e da complexidade das funções de coordenação atribuídas por Lei a este órgão, torna-se imperioso manter o número de agentes da Polícia de Segurança Pública a exercer funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, no artigo 2.º da Portaria n.º 328/2006, de 6 de abril, e artigos 6.º, n.º 3, alínea c) e 9.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, no DCIAP do Chefe Principal da Polícia de Segurança Pública, Armando Martins Pereira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

9 de setembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208936904

Despacho n.º 10442/2015

Considerando que o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, que funciona na dependência da Procuradoria-Geral da República, é um órgão de coordenação e de direção da investigação e de prevenção da criminalidade violenta, altamente organizada ou de especial complexidade.

Considerando que este órgão deve ser, por Lei, apoiado por elementos pertencentes aos quadros dos órgãos de polícia criminal, designadamente da Guarda Nacional Republicana, nomeados em regime de comissão de serviço.

Considerando que o apoio técnico de tais elementos é de tal modo imprescindível à cabal prossecução das respetivas competências, que o número destes elementos adstritos ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal está diretamente dependente das necessidades de serviço e da complexidade das funções por aquele prosseguidas.

Considerando que, em virtude do teor e do número das investigações em curso e da complexidade das funções de coordenação atribuídas por Lei a este órgão, torna-se imperioso manter o número de militares da Guarda Nacional Republicana a exercer funções no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, no artigo 2.º da Portaria n.º 328/2006, de 6 de abril, e artigos 6.º, n.º 3, alínea c) e 9.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, no DCIAP do Cabo de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, Ricardo Manuel Martins Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2014.

9 de setembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

208936759

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 10443/2015

Por meu despacho de 03 de setembro de 2015:

Romeu Ferreira Sardinha, escrivão auxiliar do Núcleo de Braga, do Tribunal Judicial da Comarca do Braga — nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções no Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 01-09-2015.

10 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208937277

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 10669/2015

Procedimento concursal comum para admissão ao curso de formação específico para ingresso na categoria de guarda da carreira de guarda prisional da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Referência 53/G/2014.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum (Referência 53/G/2014), para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas para admissão ao curso de formação específico para ingresso na categoria de guarda da carreira de guarda prisional, na modalidade de nomeação, conforme Aviso n.º 12656/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 12 de novembro de 2014, que as listas dos resultados obtidos no método de seleção provas físicas, se encontram disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais em (www.dgsp.mj.pt) — Recursos Humanos — Recrutamento CGP) e em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa.

7 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Rui Sá Gomes*.

208937739

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10670/2015

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 11758/2014, de 22 de outubro, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 1263/2014, de 5 de dezembro, que a lista devidamente homologada por despacho de SEx^a a Ministra da Justiça de 18/08/2015, se encontra afixada em local visível e público no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP em Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na sua página eletrónica em www.inpi.pt. Do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo do INPI, I. P., *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

208938824

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade

Despacho n.º 10444/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2015, a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva das funções de adjunta do meu Gabinete, para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 1414/2015, de 27 de janeiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, delego ao Chefe do meu gabinete, a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva, com